



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 5620/2017

Designa Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel e dá outras providências.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação composta pelos membros abaixo indicados para proceder com a avaliação do lote de terras descrito no art. 2º desta portaria:

- I – Nivaldo Martellosso
- II – Fábio Carniel
- III – Elton Aparecido Mendes da Silva

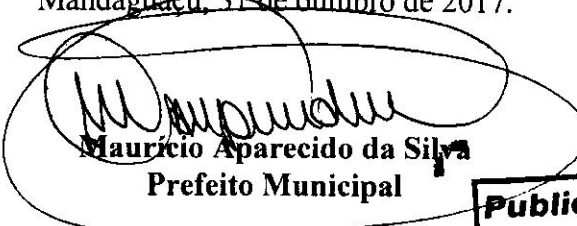
Parágrafo único - A Comissão referida no *caput* deste artigo deverá entregar o laudo de avaliação no prazo de até 03 (três) dias.

Artº. 2º O objeto da avaliação deverá recair sobre o bem imóvel abaixo descrito, parte integrante da Data de terras nº 07, da quadra 10, situada na Vila Guadiana, neste município, objeto da matrícula nº 23.571 do CRI desta comarca:

"Lote de Terras nº 07/REM, com área de 334,21, da quadra nº 10, situado na Vila Guadiana, neste município, com as seguintes divisas e confrontação constante no mapa e memorial descrito: Divide-se pela frente com a Rua Esperança, numa distância de 25,052 metros; de um lado com a Data de terras nº 08, numa extensão de 09,00 metros; aos fundos com a Data de terras nº 06, numa distância de 40,00 metros; de outro lado com a Data de terras nº 07/A, numa distância de 19,293 metros; finalmente com o fundo da Data de terras nº 07/A, numa distância de 13,45 metros."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 31 de outubro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

| | |
|--|--------|
| Publicado no Órgão Oficial do Município | |
| 13 361 | Edição |
| de 01 | 11 |
| | 17 |
| Secretário <i>ps</i> 3 | |